DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 23 de julho de 2026 **Ano XI | Edição nº 2345** **Página 1 de 27**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 7
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 10
Relatório de Gestão Fiscal 26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.843/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **ELISA HELENA ROSSI DE SARRO,** portadora da matrícula funcional n° 1838, ocupante do cargo de **MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR,** do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada na área da Educação, para efetuar atividades na função de **INSPETORA DE ALUNOS**, sem redução salarial, no setor de Educação Infantil na "CEMEI Thomaz Rodeiro Lopes, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período 21 de julho de 2026 a 20 de julho de 2027; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 21 de julho de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração

.....

Município de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 – CEP: 15820-000
PIRANGI – SP
www.pirangi.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRANGI E A EMPRESA INVISTA NET PROVEDOR DE ACESSO LTDA

Partes Contratantes

A presente minuta de contrato administrativo é celebrada entre as seguintes partes:

- CONTRATANTE: Município de Pirangi — SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.343.969/0001-01, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi — SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vanderlei Robson de Oliveira, doravante denominada CONTRATANTE.
- CONTRATADA: Invista Net Provedor de Acesso Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.659.779/0001-63, com sede na Rua Herculano do Livramento, nº 325, Centro, Vista Alegre do Alto/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Fornecedores, neste ato representada pelo Sr. Luis Carlos Belentani, inscrito no MF sob o n de CPF: 298.562.178-06, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto do Contrato

O objeto deste contrato consiste na contratação de uma solução integrada de comunicação, composta por dois lotes:

- Lote 1 — Infraestrutura e Serviços Fixos: Entrega de entroncamento SIP DDR (mínimo 32 canais/juntores), até 32 linhas convencionais avulsas, PABX Cloud Omnichannel com 120 ramais provisionados (expansíveis), URA programável, ACD/filas, conferência, transferência, gravação de chamadas, relatórios gerenciais, integração via API com ERP/CRM municipal, plataforma de contact center ChatCorp para até 20 operadores simultâneos, monitoramento 24x7, manutenção e treinamento inicial.

O escopo inclui ainda implantação, integração, testes, homologação, suporte, manutenção, treinamento, documentação técnica e transferência documental para portabilidade de dados, conforme Termo de Referência (Anexo II).

Fundamento Legal

Este contrato tem como base o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis e pelo edital do Pregão Eletrônico publicado na plataforma BLL Compras, cujos termos e anexos integram este instrumento.

Prazo, Cronograma e Vigência

A implantação deverá ser concluída em até 60 dias corridos, conforme cronograma do Anexo V. Os prazos intermediários contemplam:

- Assinatura do contrato: até 10 dias úteis após convocação
- Kickoff: 0–5 dias úteis
- Provisionamento de links: 5–15 dias úteis
- Entroncamento SIP: 10–25 dias corridos
- Configuração dos 120 ramais: 7–20 dias corridos
- Integração ChatCorp: 7–15 dias corridos
- Portabilidade de números críticos: até 30 dias corridos (sujeito às operadoras)
- Testes e homologação: 7–10 dias úteis
- Correções: 5 dias úteis por iteração

O contrato terá vigência de 12 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos mediante interesse da Administração.

Município de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 – CEP: 15820-000
PIRANGI – SP
www.pirangi.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br

Preço, Pagamento e Reajuste

- O valor global é de R$ 60.960,00, perfazendo o valor mensal de R$ 5.080,00.
- Os pagamentos serão mensais, mediante apresentação de nota fiscal/fatura em até 30 dias úteis após recebimento da documentação fiscal. Estão condicionados ao cumprimento dos SLAs e à entrega dos relatórios mensais.
- O preço será reajustado anualmente, conforme índice do INPC.
- Será retida garantia contratual de 5% sobre o valor do contrato até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e cumprimento do período de estabilidade.

Obrigações da Contratada

- Fornecer, implantar, configurar e manter a solução conforme especificações.
- Garantir integração oficial com a API do WhatsApp Business, vedado uso de gateways não oficiais.
- Assegurar criptografia em trânsito e repouso, controle de acesso, autenticação forte, e logs de auditoria.
- Disponibilizar suporte técnico 24x7, com tempo máximo de resposta inicial de 1 hora para incidentes críticos e restauração em até 4 horas.
- Ministrar treinamento a operadores, supervisores e administradores, com certificação.
- Fornecer relatórios mensais de consumo, KPIs, histórico de gravações e demais gerenciais.
- Entregar documentação técnica, diagrama de arquitetura, plano de contingência e procedimentos operacionais.
- Executar plano de transição e portabilidade de dados em caso de término ou rescisão, sem custos adicionais durante o período de transição.

Obrigações da Contratante

- Disponibilizar informações, acessos e infraestrutura necessários à execução dos serviços.
- Designar **fiscal técnico** (excetua-se o gestor de convênios e contratos) para acompanhamento, testes, homologação e atesto das notas fiscais.
- Efetuar pagamentos conforme previsto.
- Cooperar com a contratada durante os testes de homologação, fornecendo dados de teste anonimizados quando necessário.

Especificações Técnicas e Níveis de Desempenho

- Sinalização e mídia: TLS para SIP; SRTP para voz.
- Codecs suportados: Opus, G.722 e G.711.
- Qualidade de serviço: MOS médio ≥ 4,0; latência fim a fim < 150 ms; perda de pacotes < 1%.
- Escalabilidade: arquitetura elástica, expansão sem interrupção; SLA para habilitação de licenças.
- Redundância: links redundantes, replicação entre datacenters, cloud de alta disponibilidade.
- Painel e relatórios: KPIs em tempo real, histórico de gravações, políticas de retenção e descarte conforme LGPD.

Plano de Testes, Homologação e Aceitação

- Ambiente de homologação equivalente ao de produção, com credenciais e dados anonimizados.
- Testes obrigatórios de registro de ramais, operação de agentes, URA/filas, chamadas PSTN, mensageria WhatsApp, failover de link, validação de controles de acesso.
- Evidências: logs, pcap, relatórios de MOS, amostras de gravação e dashboard de consumo.

Município de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 – CEP: 15820-000
PIRANGI – SP
www.pirangi.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br

- Fiscal técnico emitirá parecer; em caso de não conformidade crítica, prazo de 5 dias úteis para correção, com reexecução dos testes sem custo.
- Emissão de Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme aceitação.

SLA, Monitoramento e Penalidades

- Disponibilidade mínima: 99,5% mensal.
- Medição por ferramentas e relatórios validados pelo fiscal.
- Penalidades: advertência, multa de 0,2% do valor mensal por hora de indisponibilidade acima do SLA (limitada a 10%), suspensão, declaração de inidoneidade, rescisão por descumprimento grave, garantidos contraditório e ampla defesa.
- Multas descontadas dos pagamentos ou cobradas judicialmente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Segurança da Informação e LGPD

- Cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais (LGPD), inclusive Acordo de Tratamento de Dados (DPA, Anexo IV).
- Implementação de medidas técnicas e administrativas para proteção de dados pessoais: criptografia, controle de acesso, segregação de ambientes, políticas de retenção e descarte seguro.
- Notificação imediata em caso de incidentes de segurança, com cooperação integral na investigação e mitigação, conforme DPA.

Transição e Portabilidade

- Transição sem interrupção do serviço e exportação de dados em formato aberto e seguro, sem custos adicionais durante o período de transição.
- Fornecimento de documentação e suporte técnico para garantir continuidade operacional pelo novo fornecedor ou pela Administração.

Responsabilidade, Seguros e Garantias

- Responsabilidade da contratada por danos diretos decorrentes de falhas na prestação dos serviços, observados limites legais.
- Recomendação de contratação de seguro de responsabilidade civil profissional, podendo ser exigido comprovante.
- Execução da garantia contratual em caso de inadimplemento.

Rescisão

- Rescisão por inadimplemento, interesse público, caso fortuito, força maior ou outras hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, com contraditório e ampla defesa.
- Em caso de culpa da contratada, aplicação das penalidades e execução da garantia contratual para ressarcimento de prejuízos.

Auditoria e Fiscalização

- Direito de auditoria técnica e de segurança pela contratante, mediante aviso prévio ou auditorias emergenciais em caso de incidentes.
- Fornecimento de acesso a logs, evidências e informações solicitadas, respeitando limites legais de confidencialidade.

Propriedade Intelectual

- Softwares, customizações e integrações desenvolvidas para a Administração serão licenciados pelo prazo do contrato, com transferência documental e técnica ao término, salvo

Município de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 – CEP: 15820-000
PIRANGI – SP
www.pirangi.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br

componentes de terceiros com licenças próprias.

Disposições Gerais

- Alterações contratuais apenas por termo aditivo.
- Nulidade de qualquer cláusula não afeta as demais.
- A contratada declara ciência e concordância com o Termo de Referência e anexos.
- Comunicações entre as partes preferencialmente via plataforma BLL Compras e e-mail institucional.

Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Pirangi — SP para dirimir controvérsias oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Assinaturas

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Pirangi — SP, 22 de julho de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA:16400202846

Digitally signed by VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA:16400202846
DN: cn=VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA:16400202846, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(EM BRANCO), email=VANDERLEI@PIRANGI.SP.GOV.BR
Date: 2026.07.22 13:58:52 -03'00'

Município de Pirangi
Vanderleir Robson de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

Invista Net Provedor de Acesso Ltda
Luis Carlos Belentani
Proprietário
Contratada

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	8.801.000,00	4.355.325,98
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	27.910.000,00	13.281.854,87
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	20.525.000,00	11.585.252,74
TOTAL	**57.236.000,00**	**29.222.433,59**
RETENÇÕES AO FUNDEB	9.087.000,00	4.973.421,08
RECEITA LÍQUIDA	**48.149.000,00**	**24.249.012,51**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	14.309.000,00	7.305.608,40

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**16.879.500,00**	**29,49**	**8.613.709,55**	**29,48**	**7.029.129,86**	**24,05**	**6.763.270,11**	**23,14**
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.057.800,00	5,34	1.140.724,87	3,90	749.357,57	2,56	679.578,55	2,33
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.734.700,00	8,27	2.499.563,60	8,55	1.306.351,21	4,47	1.110.270,48	3,80
RETENÇÕES AO FUNDEB	9.087.000,00	15,88	4.973.421,08	17,02	4.973.421,08	17,02	4.973.421,08	17,02
DEDUÇÕES								
TOTAL			**609.910,99**	**2,09**	**609.910,99**	**2,09**	**754.530,94**	**2,58**
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL			4.941,29	0,02	4.941,29	0,02	4.941,29	0,02
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			604.969,70	2,07	604.969,70	2,07	749.589,65	2,57
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**8.003.798,56**	**27,39**	**6.419.218,87**	**21,97**	**6.008.739,17**	**20,56**
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.140.724,87	3,90	749.357,57	2,56	679.578,55	2,33
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			2.494.622,31	8,54	1.301.409,92	4,45	1.105.329,19	3,78
RETENÇÕES AO FUNDEB			4.368.451,38	14,95	4.368.451,38	14,95	4.223.831,43	14,45

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SUELI APARECIDA SALLA VIDOTTI
Diretora de Educação

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	7.300.000,00	3.655.339,35
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	0,00	54.898,83
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	288.000,00	161.836,68
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**7.588.000,00**	**3.872.364,80**
Fomento a matrículas - ETI - Rendimentos de Aplicação Financeiras (VIV)	0,00	289,94

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	9.087.000,00	4.973.421,08

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	7.300.000,00	3.710.528,12
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	5.110.000,00	2.597.369,68

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
	3.655.339,35	4.973.421,08
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		**1.318.081,73**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**8.091.000,00**	**106,62**	**3.212.206,33**	**82,95**	**3.212.206,33**	**82,95**	**3.067.586,38**	**79,22**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	7.300.000,00	96,20	3.075.087,73	82,87	3.075.087,73	82,87	2.930.467,78	78,98
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	288.000,00	3,79	137.118,60	3,70	137.118,60	3,70	137.118,60	3,70
OUTRAS	503.000,00	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**3.212.206,33**	**82,95**	**3.212.206,33**	**82,95**	**3.067.586,38**	**79,22**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			3.075.087,73	82,87	3.075.087,73	82,87	2.930.467,78	78,98
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			137.118,60	3,70	137.118,60	3,70	137.118,60	3,70
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SUELI APARECIDA SALLA VIDOTTI
Diretora de Educação

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	8.801.000,00	8.801.000,00	4.355.325,98	49,48
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.373.000,00	2.373.000,00	1.204.013,21	50,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.230.000,00	1.230.000,00	553.047,05	44,96
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.553.000,00	2.553.000,00	1.770.572,63	69,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.645.000,00	2.645.000,00	827.693,09	31,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.348.000,00	36.348.000,00	24.867.107,61	68,41
Cota-Parte FPM	19.840.000,00	19.840.000,00	13.272.089,72	66,89
Cota-Parte ITR	88.000,00	88.000,00	9.765,15	11,09
Cota-Parte IPVA	3.760.000,00	3.760.000,00	3.618.779,63	96,24
Cota-Parte ICMS	12.560.000,00	12.560.000,00	7.906.950,99	62,95
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	59.522,12	59,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	45.149.000,00	45.149.000,00	29.222.433,59	64,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.496.500,00	9.446.805,00	5.442.724,95	57,61	4.400.804,70	46,58	4.154.952,74	43,98	1.041.920,25
Despesas Correntes	9.397.500,00	9.347.805,00	5.404.021,23	57,81	4.362.940,98	46,67	4.134.517,52	44,22	1.041.080,25
Despesas de Capital	99.000,00	99.000,00	38.703,72	39,09	37.863,72	38,24	20.435,22	20,64	840,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.655.240,00	4.655.240,00	4.283.682,48	92,01	2.821.118,52	60,60	2.821.118,52	60,60	1.462.563,96
Despesas Correntes	4.655.240,00	4.655.240,00	4.283.682,48	92,01	2.821.118,52	60,60	2.821.118,52	60,60	1.462.563,96
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.500.000,00	1.563.695,00	547.952,53	35,04	465.173,02	29,74	392.183,83	25,08	82.779,51
Despesas Correntes	1.500.000,00	1.563.695,00	547.952,53	35,04	465.173,02	29,74	392.183,83	25,08	82.779,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	100.000,00	100.000,00	26.680,86	26,68	22.963,86	22,96	21.158,46	21,15	3.717,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	26.680,86	26,68	22.963,86	22,96	21.158,46	21,15	3.717,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	458.000,00	458.000,00	272.056,12	59,40	272.056,12	59,40	256.574,37	56,02	0,00
Despesas Correntes	455.000,00	455.000,00	272.056,12	59,79	272.056,12	59,79	256.574,37	56,38	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	508.800,00	508.800,00	283.043,98	55,62	211.059,98	41,48	200.162,87	39,34	71.984,00
Despesas Correntes	508.800,00	508.800,00	283.043,98	55,62	211.059,98	41,48	200.162,87	39,34	71.984,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.718.540,00	16.732.540,00	10.856.140,92	64,88	8.193.176,20	48,96	7.846.150,79	46,89	2.662.964,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.856.140,92	8.193.176,20	7.846.150,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.856.140,92	8.193.176,20	7.846.150,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.383.365,04
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.472.775,88	3.809.811,16	3.462.785,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,15	28,04	26,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	4.383.365,04	10.856.140,92	6.472.775,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.472.775,88
Empenhos de 2025	7.611.995,57	14.081.652,02	6.469.656,45	223.545,47	0,00	0,00	223.073,47	472,00	0,00	6.469.656,45
Empenhos de 2024	6.877.601,87	14.768.604,29	7.891.002,42	741.047,77	0,00	0,00	690.981,43	37.090,35	12.975,99	7.878.026,43
Empenhos de 2023	6.073.180,25	13.607.346,71	7.534.166,46	1.093.274,48	0,00	0,00	908.019,41	500,00	184.755,07	7.349.411,39
Empenhos de 2022	5.848.960,17	13.838.769,71	7.989.809,54	751.044,75	0,00	0,00	745.110,19	0,00	5.934,56	7.983.874,98

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.389.700,00	9.389.700,00	8.602.070,87	91,61
Proveniente da União	7.164.000,00	7.164.000,00	7.034.584,71	98,19
Proveniente dos Estados	2.225.700,00	2.225.700,00	1.559.404,40	70,06
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	8.081,76	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.389.700,00	9.389.700,00	8.602.070,87	91,61

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.750.000,00	6.889.421,80	3.277.378,03	47,57	1.713.603,17	24,87	1.628.851,60	23,64	1.563.774,86
Despesas Correntes	3.375.000,00	5.698.843,80	2.568.438,03	45,06	1.704.663,17	29,91	1.619.911,60	28,42	863.774,86
Despesas de Capital	375.000,00	1.190.578,00	708.940,00	59,54	8.940,00	0,75	8.940,00	0,75	700.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.836.000,00	7.551.992,98	6.247.723,55	82,72	5.550.178,68	73,49	5.386.141,99	71,32	697.544,87
Despesas Correntes	4.836.000,00	6.651.992,98	5.347.723,55	80,39	5.010.178,68	75,31	4.846.141,99	72,85	337.544,87
Despesas de Capital	0,00	900.000,00	900.000,00	100,00	540.000,00	60,00	540.000,00	60,00	360.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	103.700,00	237.700,00	163.704,40	68,87	152.689,80	64,23	126.370,86	53,16	11.014,60
Despesas Correntes	103.700,00	237.700,00	163.704,40	68,87	152.689,80	64,23	126.370,86	53,16	11.014,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	1.203,34	10,02	1.203,34	10,02	531,00	4,42	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	1.203,34	10,02	1.203,34	10,02	531,00	4,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	233.000,00	233.000,00	115.698,47	49,65	113.338,47	48,64	113.122,47	48,55	2.360,00
Despesas Correntes	233.000,00	233.000,00	115.698,47	49,65	113.338,47	48,64	113.122,47	48,55	2.360,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	830.000,00	830.000,00	622.213,34	74,96	310.004,43	37,34	310.004,43	37,34	312.208,91
Despesas Correntes	830.000,00	830.000,00	622.213,34	74,96	310.004,43	37,34	310.004,43	37,34	312.208,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.764.700,00	15.754.114,78	10.427.921,13	66,19	7.841.017,89	49,77	7.565.022,35	48,01	2.586.903,24

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.246.500,00	16.336.226,80	8.720.102,98	53,37	6.114.407,87	37,42	5.783.804,34	35,40	2.605.695,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.491.240,00	12.207.232,98	10.531.406,03	86,27	8.371.297,20	68,57	8.207.260,51	67,23	2.160.108,83
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.603.700,00	1.801.395,00	711.656,93	39,50	617.862,82	34,29	518.554,69	28,78	93.794,11
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	112.000,00	112.000,00	27.884,20	24,89	24.167,20	21,57	21.689,46	19,36	3.717,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	691.000,00	691.000,00	387.754,59	56,11	385.394,59	55,77	369.696,84	53,50	2.360,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.338.800,00	1.338.800,00	905.257,32	67,61	521.064,41	38,92	510.167,30	38,10	384.192,91
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.483.240,00	32.486.654,78	21.284.062,05	65,51	16.034.194,09	49,35	15.411.173,14	47,43	5.249.867,96
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	9.389.700,00	14.479.114,78	9.527.921,13	65,80	7.301.017,89	50,42	7.025.022,35	48,51	2.226.903,24
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.093.540,00	18.007.540,00	11.756.140,92	65,28	8.733.176,20	48,49	8.386.150,79	46,57	3.022.964,72

Nota Explicativa:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

MONIQUE MOMENTE COVIELO
Diretora de Saúde

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.801.000,00	4.355.325,98
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.373.000,00	1.204.013,21
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.230.000,00	553.047,05
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.553.000,00	1.770.572,63
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.645.000,00	827.693,09
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.348.000,00	24.867.107,61
2.1 - Cota-Parte FPM	22.840.000,00	13.272.089,72
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.840.000,00	13.272.089,72
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.560.000,00	7.906.950,99
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	59.522,12
2.4 - Cota-Parte ITR	88.000,00	9.765,15
2.5 - Cota-Parte IPVA	3.760.000,00	3.618.779,63
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**48.149.000,00**	**29.222.433,59**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**9.087.000,00**	**4.973.421,08**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**4.767.650,00**	**2.332.186,88**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**7.588.000,00**	**3.872.364,80**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.300.000,00	3.710.238,18
6.1.1 - Principal	7.300.000,00	3.655.339,35
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	54.898,83
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)	0,00	289,94
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	289,94
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	288.000,00	161.836,68
6.4.1 - Principal	288.000,00	161.836,68
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-1.787.000,00**	**-1.318.081,73**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	618.983,22
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	618.983,22
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**4.491.348,02**

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**8.215.557,04**	**3.839.763,37**	**3.839.763,37**	**3.695.143,42**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.215.557,04	3.839.763,37	3.839.763,37	3.695.143,42	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.548.542,45	1.688.209,58	1.688.209,58	1.621.931,40	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.667.014,59	2.151.553,79	2.151.553,79	2.073.212,02	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.212.206,33	3.212.206,33	3.067.586,38	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.212.206,33	3.212.206,33	3.067.586,38	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	137.118,60	137.118,60	137.118,60	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.075.087,73	3.075.087,73	2.930.467,78	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.597.369,68	3.075.087,73	3.075.087,73	82,87
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	387.236,48	660.158,47	660.158,47	272.921,99	17,04

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	726.406,47	618.983,22	627.557,04	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	726.406,47	618.983,22	627.557,04	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**7.792.500,00**	**3.650.256,97**	**2.065.628,68**	**1.796.743,12**	**1.584.628,29**
20.1 - Educação Infantil	2.928.800,00	1.075.446,56	695.181,66	627.590,76	380.264,90
20.2 - Ensino Fundamental	4.734.700,00	2.504.147,94	1.310.935,55	1.113.109,41	1.193.212,39
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	129.000,00	70.662,47	59.511,47	56.042,95	11.151,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**15.380.500,00**	**6.862.463,30**	**5.277.835,01**	**4.864.329,50**	**1.584.628,29**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.198.800,00	2.485.113,69	2.104.848,79	1.970.979,71	380.264,90
21.1.1 - Creche	1.423.000,00	568.272,06	365.156,56	333.257,82	203.115,50
21.1.2 - Pré-escola	4.775.800,00	1.916.841,63	1.739.692,23	1.637.721,89	177.149,40
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.181.700,00	4.377.349,61	3.172.986,22	2.893.349,79	1.204.363,39

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.065.628,68
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.973.421,08
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	272.921,99
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**6.766.127,77**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.305.608,398	6.766.127,77	23,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**1.213.310,66**	**522.721,02**	**1.102.142,43**	**0,00**	**111.168,23**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.213.310,66	522.721,02	1.102.142,43	0,00	111.168,23
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.185.500,00**	**681.480,31**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	850.500,00	493.985,77
31.1.1 - Salário-Educação	550.000,00	338.160,21
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	290.500,00	150.112,50
31.1.4 - PNATE	10.000,00	2.866,65
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	2.846,41
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	335.000,00	182.553,25
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	4.941,29

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**3.155.700,00**	**1.292.088,62**	**1.100.978,51**	**947.365,97**	**191.110,11**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	288.000,00	5.160,42	5.160,42	5.160,42	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	215.000,00	47.419,96	47.419,96	42.193,28	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.068.000,00	454.681,72	423.869,07	382.511,82	30.812,65
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.584.700,00	784.826,52	624.529,06	517.500,45	160.297,46

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**19.163.757,04**	**8.782.108,96**	**7.006.370,56**	**6.439.252,51**	**1.775.738,40**
33.1 - Despesas Correntes	17.970.757,04	8.095.196,86	6.992.684,56	6.433.926,51	1.102.512,30
33.1.1 - Pessoal Ativo	12.200.257,04	4.918.870,44	4.918.870,44	4.741.696,32	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	46.000,00	46.000,00	18.400,00	18.400,00	27.600,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.724.500,00	3.130.326,42	2.055.414,12	1.673.830,19	1.074.912,30
33.2 - Despesas de Capital	1.193.000,00	686.912,10	13.686,00	5.326,00	673.226,10
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.193.000,00	686.912,10	13.686,00	5.326,00	673.226,10

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	398.780,34	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.872.364,80	338.160,21
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.695.143,42	12.959,34
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	576.001,72	325.200,87
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	576.001,72	325.200,87

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SUELI APARECIDA SALLA VIDOTTI
Diretora de Educação

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**79.897.000,00**	**79.897.000,00**	**39.948.520,28**	**44.766.119,98**	**35.130.880,02**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.276.642,28	10.276.642,28	5.446.436,15	5.030.120,47	5.246.521,81
RECEITA PATRIMONIAL	895.700,00	895.700,00	445.137,04	652.015,72	243.684,28
RECEITA DE SERVIÇOS	370.500,00	370.500,00	226.472,95	117.249,13	253.250,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.184.957,72	68.184.957,72	33.738.409,41	38.934.788,82	29.250.168,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.200,00	169.200,00	92.064,73	31.945,84	137.254,16
RECEITAS DE CAPITAL	**190.000,00**	**190.000,00**	**0,00**	**1.167.177,43**	**-977.177,43**
ALIENAÇÃO DE BENS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.167.177,43	-1.167.177,43
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**9.087.000,00**	**9.087.000,00**	**4.819.688,92**	**4.973.421,08**	**4.113.578,92**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**71.000.000,00**	**71.000.000,00**	**35.128.831,36**	**40.959.876,33**	**30.040.123,67**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**71.000.000,00**	**71.000.000,00**	**35.128.831,36**	**40.959.876,33**	**30.040.123,67**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**71.000.000,00**	**71.000.000,00**	**35.128.831,36**	**40.959.876,33**	**30.040.123,67**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**68.521.581,85**	**5.862.689,88**	**74.384.271,73**	**41.517.196,09**	**33.375.098,62**	**31.686.151,96**	**32.867.075,64**	**8.142.097,47**	**1.688.946,66**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.826.200,00	611.557,04	32.437.757,04	13.417.032,24	13.417.032,24	12.971.787,45	19.020.724,80	0,00	445.244,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.694.381,85	5.251.132,84	41.945.514,69	28.100.163,85	19.958.066,38	18.714.364,51	13.845.350,84	8.142.097,47	1.243.701,87
DESPESAS DE CAPITAL	**1.880.418,15**	**2.986.702,00**	**4.867.120,15**	**3.542.018,67**	**1.469.713,57**	**1.266.335,38**	**1.325.101,48**	**2.072.305,10**	**203.378,19**
INVESTIMENTOS	875.418,15	2.986.702,00	3.862.120,15	2.708.124,61	635.819,51	609.747,20	1.153.995,54	2.072.305,10	26.072,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	833.894,06	833.894,06	656.588,18	166.105,94	0,00	177.305,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**598.000,00**	**0,00**	**598.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**71.000.000,00**	**8.849.391,88**	**79.849.391,88**	**45.059.214,76**	**34.844.812,19**	**32.952.487,34**	**34.192.177,12**	**10.214.402,57**	**1.892.324,85**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**71.000.000,00**	**8.849.391,88**	**79.849.391,88**	**45.059.214,76**	**34.844.812,19**	**32.952.487,34**	**34.192.177,12**	**10.214.402,57**	**1.892.324,85**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.115.064,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**71.000.000,00**	**8.849.391,88**	**79.849.391,88**	**45.059.214,76**	**40.959.876,33**	**32.952.487,34**	**34.192.177,12**	**10.214.402,57**	**1.892.324,85**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**1.452.000,00**	**0,00**	**1.452.000,00**	**696.154,93**	**755.845,07**	**558.855,52**	**137.299,41**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.452.000,00	0,00	1.452.000,00	696.154,93	755.845,07	558.855,52	137.299,41
4 - ADMINISTRAÇÃO	**10.167.000,00**	**565.200,00**	**10.732.200,00**	**4.649.185,75**	**6.083.014,25**	**3.854.208,66**	**794.977,09**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.138.000,00	565.200,00	8.703.200,00	3.865.796,32	4.837.403,68	3.134.469,27	731.327,05
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.029.000,00	0,00	2.029.000,00	783.389,43	1.245.610,57	719.739,39	63.650,04
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**340.000,00**	**0,00**	**340.000,00**	**170.282,72**	**169.717,28**	**170.282,72**	**0,00**
181 - POLICIAMENTO	340.000,00	0,00	340.000,00	170.282,72	169.717,28	170.282,72	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.652.060,00**	**337.096,06**	**3.989.156,06**	**2.080.873,02**	**1.908.283,04**	**1.427.518,79**	**653.354,23**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	210.000,00	47.000,00	257.000,00	100.490,58	156.509,42	95.248,68	5.241,90
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.485.000,00	25.800,00	1.510.800,00	737.127,26	773.672,74	549.525,68	187.601,58
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.957.060,00	264.296,06	2.221.356,06	1.243.255,18	978.100,88	782.744,43	460.510,75
10 - SAÚDE	**27.278.240,00**	**6.003.414,78**	**33.281.654,78**	**22.066.448,03**	**11.215.206,75**	**16.352.665,73**	**5.713.782,30**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.338.800,00	0,00	1.338.800,00	905.257,32	433.542,68	521.064,41	384.192,91
301 - ATENÇÃO BÁSICA	13.606.500,00	3.089.726,80	16.696.226,80	9.080.102,98	7.616.123,82	6.263.086,63	2.817.016,35
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.926.240,00	2.715.992,98	12.642.232,98	10.953.792,01	1.688.440,97	8.541.090,08	2.412.701,93
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.603.700,00	197.695,00	1.801.395,00	711.656,93	1.089.738,07	617.862,82	93.794,11
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	112.000,00	0,00	112.000,00	27.884,20	84.115,80	24.167,20	3.717,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	691.000,00	0,00	691.000,00	387.754,59	303.245,41	385.394,59	2.360,00
11 - TRABALHO	**391.000,00**	**7.200,00**	**398.200,00**	**199.317,39**	**198.882,61**	**187.917,39**	**11.400,00**
334 - FOMENTO AO TRABALHO	391.000,00	7.200,00	398.200,00	199.317,39	198.882,61	187.917,39	11.400,00
12 - EDUCAÇÃO	**17.497.500,00**	**1.666.257,04**	**19.163.757,04**	**8.782.108,96**	**10.381.648,08**	**7.006.370,56**	**1.775.738,40**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	129.000,00	0,00	129.000,00	70.662,47	58.337,53	59.511,47	11.151,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.521.700,00	63.000,00	1.584.700,00	784.826,52	799.873,48	624.529,06	160.297,46
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.306.000,00	1.310.714,59	9.616.714,59	4.703.121,69	4.913.592,90	3.509.909,30	1.193.212,39
364 - ENSINO SUPERIOR	1.088.000,00	-20.000,00	1.068.000,00	454.681,72	613.318,28	423.869,07	30.812,65
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.452.800,00	312.542,45	6.765.342,45	2.768.816,56	3.996.525,89	2.388.551,66	380.264,90
13 - CULTURA	**355.200,00**	**94.000,00**	**449.200,00**	**235.922,68**	**213.277,32**	**231.844,98**	**4.077,70**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	355.200,00	94.000,00	449.200,00	235.922,68	213.277,32	231.844,98	4.077,70
15 - URBANISMO	**5.236.000,00**	**-53.000,00**	**5.183.000,00**	**3.108.156,97**	**2.074.843,03**	**2.709.567,25**	**398.589,72**
452 - SERVIÇOS URBANOS	5.236.000,00	-53.000,00	5.183.000,00	3.108.156,97	2.074.843,03	2.709.567,25	398.589,72
17 - SANEAMENTO	**1.123.000,00**	**-249.500,00**	**873.500,00**	**574.370,96**	**299.129,04**	**387.178,96**	**187.192,00**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.123.000,00	-249.500,00	873.500,00	574.370,96	299.129,04	387.178,96	187.192,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**240.000,00**	**231.099,00**	**471.099,00**	**370.838,15**	**100.260,85**	**115.565,15**	**255.273,00**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	240.000,00	231.099,00	471.099,00	370.838,15	100.260,85	115.565,15	255.273,00
20 - AGRICULTURA	**179.000,00**	**134.625,00**	**313.625,00**	**221.171,63**	**92.453,37**	**89.427,63**	**131.744,00**
606 - EXTENSÃO RURAL	179.000,00	134.625,00	313.625,00	221.171,63	92.453,37	89.427,63	131.744,00

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**	**726,86**	**8.273,14**	**234,36**	**492,50**
695 - TURISMO	9.000,00	0,00	9.000,00	726,86	8.273,14	234,36	492,50
27 - DESPORTO E LAZER	**811.000,00**	**113.000,00**	**924.000,00**	**634.731,33**	**289.268,67**	**484.249,11**	**150.482,22**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	711.000,00	160.000,00	871.000,00	625.420,09	245.579,91	474.937,87	150.482,22
813 - LAZER	100.000,00	-47.000,00	53.000,00	9.311,24	43.688,76	9.311,24	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**1.671.000,00**	**0,00**	**1.671.000,00**	**1.268.925,38**	**402.074,62**	**1.268.925,38**	**0,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	833.894,06	167.105,94	833.894,06	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	670.000,00	0,00	670.000,00	435.031,32	234.968,68	435.031,32	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**598.000,00**	**0,00**	**598.000,00**	**0,00**	**598.000,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	598.000,00	0,00	598.000,00	0,00	598.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**71.000.000,00**	**8.849.391,88**	**79.849.391,88**	**45.059.214,76**	**34.790.177,12**	**34.844.812,19**	**10.214.402,57**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2025 a Junho/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	786.861,18	781.116,13	690.231,05	887.079,24	456.569,07	866.894,56	758.556,69	531.052,20	548.745,75	819.303,21	1.592.192,42	780.270,20	9.498.871,70
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	83.592,60	88.311,69	92.712,62	99.007,46	87.032,70	114.283,25	105.246,52	102.157,49	118.668,15	105.597,07	99.518,20	120.828,29	1.216.956,04
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.927,44	20.959,94	33.445,21	20.110,70	17.376,74	11.286,63	28.657,17	22.350,72	14.012,77	12.267,22	18.242,50	21.718,75	245.355,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.748.703,83	5.143.516,84	5.820.020,76	5.141.821,35	4.615.441,21	8.779.616,60	7.052.760,45	5.685.130,10	6.783.665,07	5.628.505,80	7.294.565,79	6.490.161,61	74.183.909,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.627,05	9.521,87	10.542,27	7.973,63	9.157,61	12.355,95	12.644,58	1.078,90	1.453,64	686,66	14.124,22	1.957,84	106.124,22
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**6.668.712,10**	**6.043.426,47**	**6.646.951,91**	**6.155.992,38**	**5.185.577,33**	**9.784.436,99**	**7.957.865,41**	**6.341.769,41**	**7.466.545,38**	**6.566.359,96**	**9.018.643,13**	**7.414.936,69**	**85.251.217,16**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	632.800,09	645.973,30	629.496,81	645.137,02	666.515,08	850.228,53	1.016.531,11	808.822,65	809.766,25	701.530,62	805.824,69	830.945,76	9.043.571,91
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**632.800,09**	**645.973,30**	**629.496,81**	**645.137,02**	**666.515,08**	**850.228,53**	**1.016.531,11**	**808.822,65**	**809.766,25**	**701.530,62**	**805.824,69**	**830.945,76**	**9.043.571,91**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**6.035.912,01**	**5.397.453,17**	**6.017.455,10**	**5.510.855,36**	**4.519.062,25**	**8.934.208,46**	**6.941.334,30**	**5.532.946,76**	**6.656.779,13**	**5.864.829,34**	**8.212.818,44**	**6.583.990,93**	**76.207.645,25**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	350.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	250.000,00	800.000,00	816,96	2.000.816,96
TOTAL (V)=(III-IV)	**6.035.912,01**	**5.047.453,17**	**6.017.455,10**	**5.110.855,36**	**4.519.062,25**	**8.934.208,46**	**6.941.334,30**	**5.332.946,76**	**6.656.779,13**	**5.614.829,34**	**7.412.818,44**	**6.583.173,97**	**74.206.828,29**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	63.756,00	63.756,00	63.756,00	63.756,00	57.684,00	133.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.292,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**5.972.156,01**	**4.983.697,17**	**5.953.699,10**	**5.047.099,36**	**4.461.378,25**	**8.800.624,46**	**6.941.334,30**	**5.332.946,76**	**6.656.779,13**	**5.614.829,34**	**7.412.818,44**	**6.583.173,97**	**73.760.536,29**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026 **Consolidado**

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

Consolidado

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**1.470.672,93**	**3.395.873,85**	**2.016.481,40**	**1.246.243,43**	**2.015.981,40**	**0,00**	**0,00**	**224.429,50**	**1.379.892,45**
RECURSOS PRÓPRIOS	1.455.581,72	1.015.617,05	696.427,49	1.237.950,33	695.927,49	0,00	0,00	217.631,39	319.689,56
RECURSOS ESTADUAIS	2.450,46	1.495.883,16	1.130.532,79	2.272,35	1.130.532,79	0,00	0,00	178,11	365.350,37
RECURSOS FEDERAIS	12.640,75	735.373,64	189.521,12	6.020,75	189.521,12	0,00	0,00	6.620,00	545.852,52
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00
TOTAL	**1.470.672,93**	**3.395.873,85**	**2.016.481,40**	**1.246.243,43**	**2.015.981,40**	**0,00**	**0,00**	**224.429,50**	**1.379.892,45**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**14.283.124,93**	**13.415.153,32**	**13.253.794,12**
Deduções (II)	**7.033.170,16**	**10.413.217,63**	**13.049.480,30**
Ativo Disponível	9.110.400,77	11.285.694,05	13.890.370,80
Haveres Financeiros	196.425,12	203.675,03	218.880,04
(-) Restos a Pagar Processados	1.470.672,93	252.746,33	224.929,50
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	802.982,80	823.405,12	834.841,04
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**7.249.954,77**	**3.001.935,69**	**204.313,82**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	14.166.579,35	13.848.656,25	13.687.297,05
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-6.916.624,58**	**-10.846.720,56**	**-13.482.983,23**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	**-2.636.262,67**	**-6.566.358,65**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.500.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.500.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026 — **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**79.103.500,00**	**79.103.500,00**	**44.154.645,91**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.276.642,28	10.276.642,28	5.030.120,47
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	102.200,00	102.200,00	40.541,65
RECEITA PATRIMONIAL	895.700,00	895.700,00	652.015,72
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	793.500,00	793.500,00	611.474,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.184.957,72	68.184.957,72	38.934.788,82
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	539.700,00	539.700,00	149.194,97
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	539.700,00	539.700,00	149.194,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**190.000,00**	**190.000,00**	**1.167.177,43**
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	190.000,00	190.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	190.000,00	190.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.167.177,43
CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.154.930,45
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	12.246,98
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**190.000,00**	**190.000,00**	**1.167.177,43**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**9.087.000,00**	**9.087.000,00**	**4.973.421,08**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**70.206.500,00**	**70.206.500,00**	**40.348.402,26**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**68.521.581,85**	**74.384.271,73**	**33.375.098,62**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.826.200,00	32.437.757,04	13.417.032,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.694.381,85	41.945.514,69	19.958.066,38
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**68.520.581,85**	**74.383.271,73**	**33.375.098,62**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**1.880.418,15**	**4.867.120,15**	**1.469.713,57**
INVESTIMENTOS	875.418,15	3.862.120,15	635.819,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	5.000,00	5.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	1.000.000,00	1.000.000,00	833.894,06
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**875.418,15**	**3.862.120,15**	**635.819,51**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**598.000,00**	**598.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**69.994.000,00**	**78.843.391,88**	**34.010.918,13**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**212.500,00**	**-8.636.891,88**	**6.337.484,13**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	212.500,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Relatório de Gestão Fiscal

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Julho/2025 a Junho/2026 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.585.352,36	1.562.296,83	1.652.623,30	1.570.870,85	1.580.517,32	2.421.975,38	1.576.261,47	1.686.347,43	1.614.997,33	1.712.497,30	1.685.100,27	1.710.426,85	20.359.266,69
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	226.729,80
ENCARGOS SOCIAIS	342.397,67	343.220,10	350.649,93	347.858,30	356.105,58	700.611,40	383.469,56	394.390,59	395.405,29	407.875,67	402.847,06	432.949,83	4.857.780,98
DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	46.350,96	37.065,02	42.649,57	74.518,40	51.769,78	100.089,44	57.168,64	53.469,51	55.774,10	73.768,77	52.749,45	99.666,23	745.039,87
SENTENÇAS JUDICIAIS	199.402,06	-8.370,60	1.770,90	45.852,60	-8.374,07	345.489,31	1.891,06	16.913,10	1.891,06	1.891,06	82.760,09	5.327,31	686.443,88
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	**2.192.397,20**	**1.953.105,50**	**2.066.587,85**	**2.057.994,30**	**1.998.912,76**	**3.587.059,68**	**2.037.684,88**	**2.170.014,78**	**2.086.961,93**	**2.214.926,95**	**2.242.351,02**	**2.267.264,37**	**26.875.261,22**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	199.402,06	-8.370,60	1.770,90	45.852,60	-8.374,07	345.489,31	1.891,06	16.913,10	1.891,06	1.891,06	82.760,09	5.327,31	686.443,88
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	57.684,00	57.684,00	63.756,00	63.756,00	63.756,00	107.959,58	55.114,00	78.942,70	78.942,70	77.808,00	71.324,00	71.324,00	848.050,98
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	9.074,04	8.401,16	8.401,16	8.987,47	8.401,16	14.960,38	8.987,47	8.987,47	6.997,11	6.997,11	6.997,11	6.997,11	104.188,75
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	**266.160,10**	**57.714,56**	**73.928,06**	**118.596,07**	**63.783,09**	**468.409,27**	**65.992,53**	**104.843,27**	**87.830,87**	**86.696,17**	**161.081,20**	**83.648,42**	**1.638.683,61**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**1.926.237,10**	**1.895.390,94**	**1.992.659,79**	**1.939.398,23**	**1.935.129,67**	**3.118.650,41**	**1.971.692,35**	**2.065.171,51**	**1.999.131,06**	**2.128.230,78**	**2.081.269,82**	**2.183.615,95**	**25.236.577,61**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Julho/2025 a Junho/2026 — **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**73.760.536,29**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	25.236.577,61	34,21
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	39.830.689,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	37.839.155,12	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**74.206.828,29**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	204.313,82	0,28
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	89.048.193,95	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	16.325.502,22	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	11.873.092,53	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	5.194.477,98	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade